

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 168/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TANQUE PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 70.703,00 (setenta mil e setecentos e três reais)**

Ao 30º dia do mês de novembro de 2023, às 16h30min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 168/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE TANQUE PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TANQUE PARA**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 168/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

**NITROGÊNIO LÍQUIDO** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM ÚNICO – TANQUE PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Tanque ou botijão para nitrogênio líquido ou recipiente criogênico.
- Com isolamento a vácuo, indicado para o transporte de nitrogênio líquido;
- Capacidade para 30 a 35 litros de nitrogênio líquido;
- Taxa de evaporação menor que 0,25 litros por dia;
- Tampa;
- Peso máximo vazio 15Kg.
  - **Acessórios:**
    - Base com rodízios para facilitar a movimentação do botijão;
    - Dispositivo de descarga para transferência de nitrogênio líquido com válvula de descarga e ventilação, controle de pressão, válvula de segurança, separador de fase e mangueira de transferência com 60 a 70 cm;
    - Alarme sonoro de nível baixo de nitrogênio líquido, a bateria ou alimentação 110V.  
Em caso de bateria, deve possuir indicador de bateria fraca.

**QUANTIDADE:** 01 (uma) unidade

**VALOR UNITÁRIO E TOTAL PREVISTO NO PLANO:** R\$ 70.703,00 (setenta mil e setecentos e três reais)

**GARANTIA:** 05 (cinco) anos de garantia no vácuo e 2 (dois) anos nas demais partes

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Durante o período de garantia o fornecedor deverá apresentar assistência técnica em 72 horas após a solicitação e peças para reposição

**MANUAL DE OPERAÇÃO:** O fornecedor deverá fornecer manual de operação

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua Desembargador Motta, 922, CEP 80250-060, em horário comercial

**PRAZO DE ENTREGA:** Até 90 (noventa) dias após recebimento de ordem de compra

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 168/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

- 1) BIOSYSTEMS – [comercial@biosystems.com.br](mailto:comercial@biosystems.com.br)
- 2) CIENCOR – [ciencor@ciencor.com.br](mailto:ciencor@ciencor.com.br)
- 3) DATAMED – [ana.lopes@datamed.com.br](mailto:ana.lopes@datamed.com.br), [datamed@datamedweb.com.br](mailto:datamed@datamedweb.com.br)
- 4) LABCOMPANY – [jessica@labcompany.com.br](mailto:jessica@labcompany.com.br)
- 5) LOBOV – [luciashih@lobov.com.br](mailto:luciashih@lobov.com.br)
- 6) NOVA ANALITICA – [wanderson.speck@novanalitica.com.br](mailto:wanderson.speck@novanalitica.com.br)
- 7) RURALBAN – [contato@ruralban.com](mailto:contato@ruralban.com)
- 8) SPECTRUN – [bruna.dias@spectrun.com.br](mailto:bruna.dias@spectrun.com.br)
- 9) VOLTA – [atendimento@volta.com.br](mailto:atendimento@volta.com.br), [vendas@volta.com.br](mailto:vendas@volta.com.br)

#### **4 – DO ITEM ÚNICO – TANQUE PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO**

##### **4.1. Das propostas apresentadas**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 168/2023, as empresas relacionadas abaixo:

**a) VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUARIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 45.450.285/0001-09, apresentou proposta de preços final que totaliza a importância de **R\$ 36.673,00 (trinta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais)** para fornecimento do respectivo item;

**b) NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços final que totaliza a importância de **R\$ 41.610,57 (quarenta e um mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)** para fornecimento do respectivo item;

**c) DATAMED LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 38.658.399/0001-75, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 58.487,67 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** para fornecimento do respectivo item;

**d) LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.857.218/0001-80, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 168/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

**R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)** para fornecimento do respectivo item;

#### **4.2. Da Análise Técnica**

4.2.1. Considerando que a empresa **VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUARIA LTDA** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

#### **4.3. Da Análise Documental**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUARIA LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do objeto desta pesquisa de preços.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 168/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

**5 – DO JULGAMENTO**

5.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** da presente pesquisa de preços a empresa **VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUARIA LTDA**, para fornecimento do **ITEM - TANQUE PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO** considerando-se o valor total de **R\$ 36.673,00 (trinta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais)**.

**6 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A empresa vencedora compromete-se a entregar o item objeto do presente processo de aquisição em até 90 (noventa) dias corridos contados a partir da assinatura do Contrato e emissão da respectiva Ordem de Compra, não podendo haver entrega fracionada.

**6.2. A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor e será realizada no seguinte endereço: Rua Desembargador Motta, 922, Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80250-060.**

6.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([luana.leal@hpp.org.br](mailto:luana.leal@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

6.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

6.6. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**6.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 168/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

6.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

6.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

## **7 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

7.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 168/2023 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

7.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

## **8 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de Contrato e emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 168/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

**9. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

**10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Luana Leal, na qualidade de Analista de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

**Luana Leal**

Analista de Licitações

